



**PORTARIA Nº 450, DE 26 DE JULHO DE 2023**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, e considerando a avaliação expedida pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 407/2022, que avalia os pedidos que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** a redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária ao servidor **GILBERTO REINEHR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, em virtude da necessidade de prestação de cuidados especiais à seu filho, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JULHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**